



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 120/2014

PROJETO DE LEI N° 75/2014

“INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Processo nº 120/2014, que insere o Projeto de Lei nº 75/2014, o qual “INSTITUI O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E ESTABELECE NORMAS PARA EXPLORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, e emite o seguinte parecer sobre a matéria:

A matéria em questão pretende disciplinar normas para a exploração dos serviços de transporte de aluguel individual de passageiros – táxi, substituindo a Lei Municipal nº 4758, de 30 de novembro de 2009.

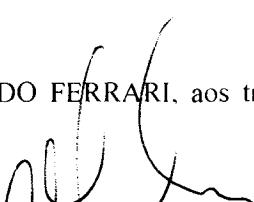
Analizada a proposição, verifica-se que o presente Projeto modificou o número de veículos de 01 para cada 1200 habitantes, para 01 para cada 1000 habitantes. Constatase também que não há nos autos nenhum documento comprovando a ciência do Sindicato dos Taxistas e da Associação dos Taxistas, nem mesmo das Secretarias competentes, acerca do teor do Projeto em comento.

Nesse passo, apesar da menção no projeto a repeito de reuniões com as entidades acima destacadas, o projeto não traz as atas das referidas reuniões, o que põe em dúvida a ciência das entidades a respeito das modificações pretendidas pelo executivo.

Pelos motivos expostos, essa comissão é de PARECER DESFAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


Vereador Moacir Camerini
Presidente

SEM EFEITO

Vereador Jocelito Leonardo Tonietto
Vice-Presidente

SEM EFEITO

Vereador Gilmar Pessutto
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
30.1.06.2014
09:57 Horas
ÀS
Ass.:
